

---

**De:** Altino Agostinho de Sousa de Freitas <altino.freitas@madeira.gov.pt>  
**Enviado:** 5 de janeiro de 2021 19:23  
**Para:** Tiago Tibúrcio; Iniciativa legislativa  
**Cc:** Gabinete - Sec. Regional do Ambiente R. Naturais A. Climáticas; Susana Prada; Jose Luis Medeiros Gaspar  
**Assunto:** FW: Projeto de Lei n.º 605/XIV/2.ª (NIJKM) Define bases da política climática  
**Importância:** Alta

**Exm.ª Senhora Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República**

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, e em resposta ao email infra do Assessor do Gabinete de V. Excelência, incumbiu-me a Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de, na sequência do determinado por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de exercício do direito de audição previsto no nº2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no nº2 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, informar que o Projeto de Lei em apreço enferma de algumas imprecisões e lapsos, como a referência a documentos publicados pelo Governo na sequência do Quadro Estratégico para a Política Climática, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº56/2015, de 30 de julho, mas que na realidade foram aprovados cronologicamente em fase anterior (Roteiro Nacional de Baixo Carbono de 2012; Sistema Nacional para Políticas e Medidas de 2013) ou ainda a existência de algumas normas repetidas, como as alíneas h) e i) do artigo 2º. Por outro lado, utiliza as expressões “emissões antropogénicas”, no preâmbulo e no artigo 1º, e “mudanças climáticas”, no artigo 4º, que deveriam ser substituídas por “emissões antrópicas” e “alterações climáticas”. Além disso, e à semelhança de anteriores iniciativas legislativas, é referido neste Projeto de Lei a criação de uma “Comissão Interministerial sobre Mudança Climática” (artigo 9º) e do “Observatório Técnico Independente para as Alterações Climáticas” (artigo 12º), o que se afigura representar uma duplicação desnecessária de instituições. Nesse sentido, trata-se, em suma, de um Projeto de Lei que, apesar de partir de pressupostos válidos, é manifestamente insuficiente, merecendo, por isso, o nosso parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos,  
Altino Sousa Freitas – Chefe do Gabinete

**Gabinete da Secretária Regional**



Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas  
**Gabinete da Secretária Regional**  
Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 5.º Andar – 9064-506  
Funchal Tel.: +351 291 220 200 – Fax: +351 291 225 112  
[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt) – [altino.freitas@madeira.gov.pt](mailto:altino.freitas@madeira.gov.pt)



De: Tiago Tibúrcio <[Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt](mailto:Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt)>

Enviada: 15 de dezembro de 2020 12:52

Para: Jose Luis Medeiros Gaspar <[medeiros.gaspar@madeira.gov.pt](mailto:medeiros.gaspar@madeira.gov.pt)>;

Gabinete Presidencia <[gabinete.presidencia@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.presidencia@madeira.gov.pt)>

Cc: Iniciativa legislativa <[Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)>

Assunto: Projeto de Lei n.º 605/XIV/2.ª (NIJKM)

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr.ª. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer, no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

Projeto de Lei n.º 605/XIV (NIJKM)  
Define as bases da política climática

O processo da iniciativa pode ser consultado em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=45533>

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Tibúrcio

Assessor do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

T. + 351 213 919 267

